

No atual contexto e no que ao acesso ao ensino superior por parte dos alunos do ensino artístico especializado diz respeito, verificasse uma falta de equidade em comparação aos alunos que frequentam a área de Artes Visuais no ensino Científico-Humanitário.

Assim, os alunos do ensino artístico, para aceder ao ensino superior, na avaliação nas disciplinas de português e filosofia têm que obter uma média maior ou igual a 9,5, contando apenas para o efeito a nota dos exames (são considerados alunos externos) inviabilizando o resultado das notas internas.

Mais ainda, se tal média não for obtida, o aluno do ensino artístico fica automaticamente castrado na possibilidade de se inscrever para qualquer faculdade independentemente da sua média de acesso possibilitar a inscrição, ou não, na faculdade que entende prosseguir os seus estudos.

Os alunos que frequentam a área de Artes Visuais no ensino Científico-Humanitário e para efeitos de acesso ao ensino superior, a nota de português e filosofia é calculada da seguinte forma :

Média ponderada entre a nota interna – 70% e a nota do exame – 30%.

É um facto que os alunos do ensino artístico não têm que efectuar qualquer exame para concluir o 12ºano, mas por alguma razão, terminam o secundário com nível 4 em comparação com o ensino Científico-Humanitário que necessita de efectuar exames mas obtêm apenas o nível 3.

A questão é a seguinte :

Considerando a validade da escolaridade obrigatória algo como obvia, bem como a efectivação dos exames fundamental para a definitiva avaliação dos alunos, porque razão um aluno que opta no secundário por escolas de ensino artístico especializado, fica em desvantagem relativamente aos alunos do?

Qual a motivação de um aluno que para concluir a sua escolaridade obrigatória, mas que quer seguir o ensino superior na área de artes, tem que optar pelo Científico-Humanitário e não pelo ensino artístico para não ser prejudicado no acesso ao ensino superior ?